



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1470 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2370/2018 CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas do bairro João Afonso, em CBUQ 3.197,86 m². Contrato de repasse nº 844656/2017/MCIDADES/CAIXA.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 325.974,39 (Trezentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço global.

Credenciamento: até às 08h30min do dia 18 de setembro de 2018.

Abertura: 09h00min do dia 18 de setembro de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2018

OBJETO: Contratação da empresa **CONJUNTO AMADORES DE TEATRO** para locação do espaço (Palco Italiano sala Jofre Elias), para realização do XIV EnCena 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 263/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 74/2015

CONTRATO Nº 263/2017

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Aparecida Anghinoni - CPF: 023.312.759 - 39.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018

Jacarezinho/PR, 10 de Agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

OBJETO: Contratação da empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** para serviço de implantação do Programa eSocial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1470 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 97/2018

Processo 99/2018

DISPENSA 56/2018

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos para manutenção predial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ELÉTRICA VAGALUME COMÉRCIO DE ARTIGOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ de número 05.774.425/0001-71, versando sobre aquisição de materiais elétricos para a manutenção predial a ser prestada na Sede desta Câmara Municipal, sendo 3 Terminais Pressão Fundido (35 mm), 1 Conector Split-Bolt 95 mm e 1 Terminal Tubo Ilhos 35 mm (vermelho), no valor total de R\$ 44,69 (quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 15 de agosto de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 98/2018

Processo 100/2018

DISPENSA 57/2018

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de microcomputadores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.963.786/0001-66, versando sobre aquisição de um microcomputador para o Analista Administrativo desta Casa de Leis, tendo em vista que o computador a ser substituído já foi submetido à manutenção e formatação algumas vezes e os problemas de travamento, reiniciamento com tela azul, varredura do sistema continuaram. Assim sendo, o valor total da proposta mais vantajosa foi de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 15 de agosto de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1470 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços 32/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018**, firmado com a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITARIO CONTRATADO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
1	Emulsão Asfáltica RL-1C	TON	R\$ 2.219,86	R\$ 2.358,54
2	Emulsão Asfáltica RR-1C	TON	R\$ 2.233,27	R\$ 2.386,57

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE DISPONIVEL ATA	DIFERENÇA UNITÁRIA APÓS REAJUSTE	
1	Emulsão Asfáltica RL-1C	TON	100	R\$ 138,68	R\$ 13.868,00
2	Emulsão Asfáltica RR-1C	TON	140	R\$ 153,30	R\$ 21.462,00
TOTAL					R\$ 35.330,00

Valor de redimensionamento: R\$ 35.330,00 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta reais).

Dotações orçamentárias: 1110.1545200252.140 – 3.3.90.30.00 – FR000 – CÓD. REDUZIDO 1304 - R\$ 35.330,00.

Jacarezinho, PR, 14 de Agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1470 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6555/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410,80 (quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.30.00	620	Material de Consumo – Fonte: 512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) – Exercícios Anteriores.	410,80
TOTAL DO CRÉDITO			410,80

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	410,80
TOTAL		410,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1470 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6556/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.51.00	603	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Finan. E Patrim. não Previdenciárias - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.52.00	604	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Finan. E Patrim. não Previdenciárias - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal